LEILAO - Nº 071126BSPI

Dia 07/11/2026 às 10:00h

Site e Leiloeiro Certificado leilãoseguro

Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 071126BSPI

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **07/11/2026**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA, pelo Leiloeiro **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, inscrito sob o número de matrícula 012/1996 na Junta Comercial do Maranhão;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público n° 071126BSPI e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 - ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(lista do edital)** R$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R$ 499,99 – R$ 100,00

R$ 500,00 à R$ 999,99 – R$ 200,00 •

R$ 1.000,00 à R$ 4.999,99 – R$ 300,00 •

R$ 5.000,00 à R$ 9.999,99 – R$ 700,00 •

R$ 10.000,00 à R$ 19.999,99 – R$ 1.200,00 •

R$ 20.000,00 à R$ 29.999,99 – R$ 1.600,00 •

R$ 30.000,00 à R$ 39.999,99 – R$ 2.100,00 •

R$ 40.000,00 à R$ 49.999,99 – R$ 2.500,00 •

R$ 50.000,00 à R$ 59.999,99 – R$ 3.000,00 •

R$ 60.000,00 à R$ 69.999,99 – R$ 3.500,00 •

R$ 70.000,00 à R$ 79.999,99 – R$ 4.000,00 •

R$ 80.000,00 à R$ 89.999,99 – R$ 4.500,00 •

R$ 90.000,00 à R$ 99.999,99 – R$ 5.000,00 •

R$ 100.000,00 à R$ 109.999,99 – R$ 5.500,00 •

R$ 110.000,00 à R$ 119.999,99 – R$ 6.000,00 •

R$ 120.000,00 à R$ 149.999,99 – R$ 7.000,00 •

R$ 150.000,00 à R$ 159.999,99 – R$ 8.500,00 •

R$ 160.000,00 à R$ 199.999,99 – R$ 10.000,00 •

R$ 200.000,00 à R$ 299.999,99 – R$ 12.000,00 •

Acima de R$ 300.000,00 – R$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(tabela acima)** R$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado **(site)** R$ 150,00

Comissão do leiloeiro **(5% sobre o valor do lote arrematado)** R$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES **(tabela acima)** R$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões**.**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA

VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO

NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. o valor pré-aprovado. Esse crédito está sujeito à aprovação. Lembramos que, para dar continuidade, está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco, logo, é **OBRIGATORIO** apresentar a **CNH** dentro do prazo de validade. Para cada lote é necessário que faça uma nova solicitação, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo.

É de responsabilidade do comprador escolher a forma que pagará o seu lote e, uma vez feita a escolha de financiar, entenderemos que estará ciente das regras prevista em edital. Também, caso única forma de pagamento seja via financiamento, indicamos que participe do leilão SOMENTE após receber o e-mail com o valor pré-aprovado e arremate o veículo o qual solicitou.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO aceita financiamentos externos (realizados por fora).**

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro (feito conosco ou em uma compra externa), não será possível adquirir um segundo veículo financiado, mesmo havendo pré-aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista. Após realizar o pagamento via financiamento, caso deseje o cancelamento do contrato com banco, também será cancelada a sua COMPRA, dessa maneira, as regras dá empresa serão aplicadas e ficará de responsabilidade do COMPRADOR arcar com os custos dessa operação, como os encargos do contrato e a multa prevista aqui no edital. Além disso, o cancelamento só poderá ser feito dentro do prazo de pagamento.

PARA MOTOS E PESADOS:

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone **11-3777-5942**. Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros). Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O processo INICIAL é diferente dos veículos leves, contudo, todas as outras regras acima se aplicam no financiamento das motos e pesado. Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no

processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

ICMS: Quando o leilão ocorrer no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Para contribuintes domiciliados no Estado do Maranhão, o ICMS devido é calculado conforme a redução de base de cálculo prevista no Art. 1º, inciso I, do Anexo 1.4 do RICMS/MA, resultando, atualmente, na aplicação da carga tributária efetiva de 1,15% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo (para contribuinte domiciliado no MA):

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R$ 21.000,00

ICMS devido: R$ 241,50 (1,15%)

Domicílio em outros Estados:

A operação sujeita-se à legislação do estado de destino.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para a retirada do bem do local onde se encontra. Decorrido o prazo de retirada, sem que o bem tenha sido efetivamente retirado, o arrematante ficará sujeito ao pagamento, a título de estadia, dos seguintes valores: R$ 50,00 (cinquenta reais) por motocicleta, triciclos, quadriciclos ou similares; R$ 100,00 (cem reais) por veículos leves, caminhonetes, vans, furgões e utilitários; e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por veículos pesados, extrapesados, implementos, baús, ônibus, caminhões e similares.

Caso o lote não seja retirado no prazo de 30 (trinta) dias, será considerada a renúncia, pelo arrematante, ao bem arrematado, de pleno direito, independentemente de notificação, bem como das importâncias já pagas. Nessa hipótese, o arrematante, desde já, autoriza a adoção de quaisquer medidas necessárias para que a VIP dê ao lote a destinação que melhor lhe convier.

TAXA DE EMPILHADEIRA: O arrematante que necessitar utilizar a empilhadeira deverá pagar a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por veículo. Essa quantia poderá ser paga diretamente no pátio, via PIX**.**
Os transportes dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, tais como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante as operações de retirada e transporte.

7.1 - OBSERVÂNCIA AOS PROCEDIMENTOS LEGAIS: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "**MINHAS COMPRAS**" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até **5 (cinco) dias** corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na **Praça dos Omaguás, nº 98, Pinheiros - São Paulo - SP, CEP 05419-020**. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que

possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente**.**

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades**:**

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta**.**
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa**.**

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão**.** Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais,

capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

16.1 SUCATAS:

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br e torne-se um comprador habilitado.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade **:** Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas **:** A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou reposição de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2026, licenciamento 2026 e DPVAT 2026 estão PAGOS. Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " **Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 45 dias úteis após a venda"**.

OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são retomados de financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitente, processo que poderá levar até 45 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devolvido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. **Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance**

não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (Quando o lote for inserido no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) da conta titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de “lavagem” ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. **Manifestação pós-venda para veículos com documento pronto:** No caso de recompra, caberá ao comitente deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação de evidências de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

DA COLABORAÇÃO DO ARREMATANTE NA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL: A transferência de propriedade do veículo arrematado para o nome do Banco comitente, será realizada pelo fornecedor contratado pelo Banco, sendo este o responsável pela condução dos trâmites junto aos órgãos competentes. O ARREMATANTE, por sua vez, obriga-se a colaborar integralmente com o processo de regularização documental, comprometendo-se a fornecer, sempre que solicitado e dentro dos prazos estabelecidos, todos os documentos, informações e assinaturas necessárias, em especial a realização de eventuais novos laudos de transferência que venham a ser exigidos, bem como a disponibilizar o veículo, levando-o ao pátio do leiloeiro credenciado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, além de adotar quaisquer outras providências indispensáveis à efetivação da transferência e regularização do bem, ficando expressamente vedada a realização de qualquer benfeitoria no veículo antes da conclusão da regularização documental.
O não atendimento às solicitações, o envio incompleto de documentos ou a recusa injustificada em cooperar com o processo de regularização poderá inviabilizar a conclusão da transferência. Nessas hipóteses, ficará assegurado ao Banco, o direito de exigir a recompra do veículo ao ARREMATANTE, pelo mesmo valor do lance vencedor, sem prejuízo da cobrança de eventuais despesas administrativas, operacionais e demais custos incorridos.
O ARREMATANTE declara, desde já, estar ciente e de acordo com as condições ora estabelecidas, assumindo integral responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de sua omissão ou descumprimento.

“A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitente Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título.”

"A aquisição e condução de veículos blindados exige autorização do Exército Brasileiro, conforme legislação vigente. Essa responsabilidade é exclusiva do arrematante, que deverá providenciar a autorização por conta própria, sendo este processo independente da transferência de propriedade."

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será

realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINACIAMENTOS

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

HUB CARBUY SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2016	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO	1268945	2350,00
2	NISSAN	FRONTIER S 4X4 2014/2014	6	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO	1258327	2350,00

SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP

VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	CHEVROLET	SONIC LT HB MT 2014/2014	9	Branca	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO	1263054	2350,00
4	NISSAN	LIVINA 18S 2014/2013	5	Branca	FLEX	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO	1264296	2350,00

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	FORD	FUSION V6 2010/2009	2	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2026 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	1261304	2350,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

HUB CARBUY VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	AUDI	Q7 3.0TFSI 2011/2011	3	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ VEÍCULO BLINDADO	1234625	2350,00
7	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2025/2024	3	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1250124	2350,00
8	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2020/2020	3	Prata	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO	1256151	2350,00

SÃO PAULO VEÍCULO EM: SÃO PAULO - SP

HUB CARBUY SAO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	VOLKSWAGEN	JETTA HL AD 2015/2015	3	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1229169	2350,00

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

HUB CARBUY VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	FIAT	UNO WAY 1.4 2013/2012	3	Verde	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1241056	2350,00
11	SCANIA	R113 H 4X2 360 1995/1995	0	Amarela	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO / INCENDIO	1261426	5500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	VOLKSWAGEN	TAOS HL TSI 2025/2025	7	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1261911	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	BMW	R1250GS A 2024/2023	8	Azul	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO	1263852	550,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
17	FIAT	STRADA VOLCANO AT 2022/2022	7	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ ROUBO/FURTO/ CHASSI/MOTOR/VIDROS REMARCADOS / OFICIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	1242388	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	JEEP	RENEGADE 1.8 AUTOM. 2021/2021	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1261442	2350,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
19	JEEP	COMPASS LIMITED D 2020/2020	5	Cinza	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO	1259952	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	CHEVROLET	PRISMA 1.0MT ADV 2015/2014	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1261925	2350,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

21	HONDA	CITY LX CVT 2015/2014	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1253333	2350,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE **VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
22	MERCEDES-BENZ	A200TURBO 2015/2014	2	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ INCÊNDIO	1257247	2350,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC **VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
23	BMW	F 800 GS ADVENTURE 2014/2014	8	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1253083	550,00
24	FIAT	SIENA EL FLEX 2012/2011	8	Vermelha	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1261443	2350,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA **VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
25	GWM	HAVAL H9 EXC 2026/2025	6	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1255027	2350,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA **VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
26	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2433CE 2026/2025	2	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1218392	5500,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA **VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
27	FIAT	STRADA RANCH T200AT 2025/2024	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1250993	2350,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE **VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
28	FORD	KA SE PLUS 1.0 HA C 2020/2020	3	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1221718	2350,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA **VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
29	TOYOTA	YARIS SA XL15LIVE 2020/2020	1	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1264277	2350,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE **VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**									
LT	**MARCA**	**MODELO**	**PLACA**	**COR**	**COMB**	**MONTA**	**OBSERVAÇÃO**	**COD**	**Reemb./Desp. Aut.**
30	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2018/2018	3	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1256663	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2017/2017	8	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1263851	2350,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	HONDA	CIVIC LXR 2014/2013	6	Preta	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1237602	2350,00
33	HONDA	FIT TWIST 2013/2012	6	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1262373	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 COMFORTL 2012/2011	5	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO	1266763	2350,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35		**LOTE RETIRADO**							

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	HONDA	CITY LX FLEX 2011/2011	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1263364	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX 2011/2010	4	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1264305	2350,00
38	RENAULT	CLIO PRI1616VS 2008/2007	0	Cinza	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1267914	2350,00
39	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2017/2016	0	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1261929	2350,00
40	LAND ROVER	R.R SPT 4.4 HSE DYN 2016/2015	7	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1259232	2350,00
41	FORD	RANGER RAPCD3G4A 2026/2025	0	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1263529	2350,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	HYUNDAI	HB20S10TA PLATIN 2026/2025	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1260391	2350,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2022/2021	0	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1260168	2350,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
44	VOLKSWAGEN	VIRTUS MF 2021/2020	1	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1266669	2350,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	ROVER	SDV8 VOGUESE 2017/2017	4	Preta	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ MOTOR REMARCADO	1026238	2350,00

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2014/2013	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1259239	2350,00
47	RAM	2500 LARAMIE 2016/2015	7	Preta	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2026 PAGO/ MOTOR TROCADO/REGULARIZADO /RECALL NÃO ATENDIDO - PENDÊNCIA DE RECALL – REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONARIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO - POSSUI CRLV-e./LAUDO APROVADO COM RESSALVAS "PLACA DIANTEIRA AUSENTE"	622404	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	HONDA	CG 150 TITAN KS 2008/2008	5	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1261102	550,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	CHERY	TIGGO8 PHEV 2024/2023	8	Branca	Gasolina/Elétrico	Média Monta	IPVA 2026 PAGO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS	1222925	2350,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC

VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	CITROEN	C4 PALLAS20EAF 2010/2009	3	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1262383	2350,00
51	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2018/2017	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2026 PAGO	1263532	2350,00